

DECISÃO DO CONSELHO**de 15 de Maio de 2006****que nomeia um membro alemão do Comité Económico e Social Europeu**

(2006/359/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Artigo 1.º

O Dr. Ludolf von WARTENBERG é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu, em substituição de Bernhard WELSCHKE, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 2006.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos na data da sua aprovação.

Tendo em conta a Decisão 2002/758/CE, Euratom do Conselho, de 17 de Setembro de 2002, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2002 e 20 de Setembro de 2006 ⁽¹⁾,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo alemão,

Feito em Bruxelas, em 15 de Maio de 2006.

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Considerando que vagou um lugar de membro alemão do referido comité, na sequência da renúncia de Bernhard WELSCHKE ao seu mandato;

*Pelo Conselho**A Presidente*

U. PLASSNIK

⁽¹⁾ JO L 253 de 21.9.2002, p. 9.